



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°14...../2024.



EMENTA: “Que ratifica Decreto do Executivo Municipal nº 0450/2024 e institui servidão administrativa em parte dos imóveis de propriedade dos srs. Daise Inácio da Costa e s/m, Antônio José Inácio Costa e s/m, Pedro Luiz Inácio Costa e s/m, Luíza da Costa Gavioli e s/m, Maria de Lourdes Costa e Costa, Célia Costa Dias e s/m, Marli Costa Massambani e s/m, Rodrigo Costa e Costa, Leandro Costa e Costa e Márcia Aparecida Parreira da Silveira e s/m, e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, para todos os efeitos legais, o **Decreto do Executivo Municipal nº 0450/2024**, publicado em 07.05.2024, ficando declarado, por esta lei, de utilidade pública, parte dos imóveis a seguir apontados, instituindo-se sobre os mesmos servidão administrativa em área de **288,00 m²** para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, para viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto nesta cidade, conforme abaixo discriminado:

“O trecho em questão compreende a passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, compreendendo uma faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=704472.4592, Y=7581587.7042; segue 25,00m (vinte e cinco metros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=704495.5310, Y=7581597.4154; segue 47,00m (quarenta e sete metros) até o ponto final, **Ponto 03** com as

FRANCISCO Assinado de forma
DE ASSIS DE digital por
JESUS FRANCISCO DE
FURTADO:6 JESUS
3690 FURTADO:6
7277063600 Dados: 2024-05-07
17:41:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

seguintes coordenadas X=704538.5317, Y=7581615.5101, totalizando uma
área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados)."

Art. 2º - Que os imóveis objeto desta lei são os abaixo apontados:

- 1) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 207** - fl. 134 – livro 2 (3AH), pertencente aos srs. Daise Inácio da Costa e s/m, Antônio José Inácio Costa e s/m, Pedro Luiz Inácio Costa e s/m, Luíza da Costa Gavioli e s/m, Maria de Lourdes Costa e Costa, Célia Costa Dias e s/m, Marli Costa Massambani e s/m, Rodrigo Costa e Costa e Leandro Costa e Costa;
- 2) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 4.599** - fl. 89 – livro 2AC, pertencente à sra. Márcia Aparecida Parreira da Silveira e s/m.

Art. 3º - A instituição da servidão administrativa objeto desta lei é de natureza urgente para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - A finalidade da presente instituição da servidão administrativa é para passagem de tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 5º - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 6º - A servidão administrativa ora instituída deverá ser objeto de registro junto ao Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por
DE JESUS FRANCISCO DE ASSIS DE
FURTADO:67277063600 JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2024.05.07 17:41:46
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha/MG, 07 de maio de 2024.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre ratificação de Decreto do Executivo Municipal para instituição de servidão administrativa.

Senhores *Edis*:

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita ratificação desta Casa para instituição de servidão administrativa, como acima já afirmado, o que é feito pelos seguintes motivos:

Que este Executivo já há muito vem dispensando todos os seus esforços no sentido de alcançar um feito quase inimaginável para esta cidade, que é o de ter tratamento em 100 % do esgoto local.

Nesta empreitada, está procedendo a inúmeros esforços, sendo diversas as tratativas a respeito e diligências a cumprir, pois, como é cediço, tal projeto é grandioso e ousado, o qual envolve significativa quantia e também diversas etapas a cumprir, mormente vincular-se a recursos não próprios, motivo pelo qual, em breve síntese, tem inúmeras etapas a cumprir e a comprovar perante ao Governo Federal.

Dentre as várias necessidades advindas, uma delas é a de se instituir servidões administrativas em imóveis particulares, nos quais dutos e interceptores, dentre outros itens, deverão passar, pois, como é sabido, a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto,



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

se estenderá por toda a cidade, do trevo ao bairro Floresta, motivo pelo qual tais intervenções são imprescindíveis, pois é impossível que todos os itens se limitem apenas aos bens públicos e àqueles de domínio público, o que aliás já foi bastante explicado aos srs. vereadores em várias oportunidades, quando vs. exas. já aprovaram leis semelhantes para o mesmo propósito.

Quanto ao projeto da ETE propriamente, imperioso é lembrar que a negativa a qualquer um de seus elementos é jogar por terra o projeto em sua integralidade, pois o mesmo, a esta altura, não permite qualquer alteração, mesmo porque o mesmo é vinculado ao Governo Federal, por meio da CEF.

Desta feita, imperioso lembrar-se que o Município não possui a autonomia para sozinho escolher o “trajeto” dos dutos e dos demais elementos, porquanto o projeto, como um todo, vale repetir, vincula-se ao Governo Federal e depende da aprovação dos engenheiros da CEF e da GIGOV.

Dito isso, é imperioso que referida lei seja aprovada, para possibilitar a construção da ETE, pois a presente servidão é apenas mais um de seus elementos, os quais, vale repetir, se encaixam como em um “quebra-cabeça”.

A ETE propriamente, além de ser uma obrigação legal, e obviamente vs. exas. têm conhecimento disso, sendo o saneamento básico uma imposição legal, portanto, uma obrigação de cada ente federado, é uma obra de inegável necessidade e alcance social, pois vincula-se diretamente à saúde, sendo situação de enorme importância para a comunidade, pois protege de doenças e de demais danos irreversíveis, motivo pelo qual este Executivo tem a certeza de que este Legislativo saberá dar o devido valor à questão, pois negar saneamento básico à população é algo inominável!!

Diante deste quadro, é imprescindível que esta Casa ratifique por lei o referido Decreto do Executivo Municipal, a fim de se estabelecer a servidão administrativa respectiva, nos exatos moldes postos no presente projeto, pois tal situação é de vital importância social e legal, com o fito de possibilitar a construção da ETE, pois é obrigação do Poder Público, Executivo e legislativo, primar, acima de tudo, pelo cumprimento de suas obrigações legais e pela saúde e bem estar da população.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E sobre o instituto da servidão administrativa propriamente, muito importante é novamente lembrar que o mesmo está tratado na Lei Orgânica do Município de Mar de Espanha/MG em sua Seção I do Capítulo II, a qual estabelece o que é de competência privativa do Município, dentre outras situações, a de legislar sobre assunto de interesse local, o que é o caso ora tratado, devendo estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, dentre eles exigir reservas de áreas destinadas a passagem de canalizações públicas, de esgoto e de águas pluviais..

CAPITULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e o bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras funções:

I – Legislar sobre assunto de interesse local;

XVII – estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive a dos seus concessionários;

Paragrafo único – As normas de loteamento e arroamento a que se refere o inciso XIV deste artigo deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:6727706360
063600



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) *passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais com largura mínima de 2 (dois) metros nos fundos de lotes, cujos desniveis sejam superiores a 1 (um) metro da frente ao fundo”.*

(Destaques nossos)

Por todos os motivos ora expostos, torna-se absolutamente necessário, a bem desta cidade, que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo local possa construir a ETE, especialmente importante para a saúde de todos.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Por fim, informa-se que esta Administração tem prazo até o dia **15.05.2024** para apresentar à GIGOV/AGEVAP a instituição da presente servidão administrativa por meio de lei autorizativa, prazo este improrrogável, sob pena de ser refutado todo o projeto, motivo pelo qual pede-se **URGENTE APRECIAÇÃO DESTE, EM VOTAÇÃO ÚNICA E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por
DE JESUS FRANCISCO DE ASSIS DE
FURTADO:67277063600 Dados: 2024.05.07 17:42:19
00 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 0450/2024

Ementa: Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte dos imóveis de propriedade dos srs. Daise Inácio da Costa e s/m, Antônio José Inácio Costa e s/m, Pedro Luiz Inácio Costa e s/m, Luíza da Costa Gavioli e s/m, Maria de Lourdes Costa e Costa, Célia Costa Dias e s/m, Marli Costa Massambani e s/m, Rodrigo Costa e Costa, Leandro Costa e Costa e Márcia Aparecida Parreira da Silveira e s/m, e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, a ser **ratificada mediante lei autorizativa**, parte dos imóveis que pertencem aos srs. Daise Inácio da Costa e s/m, Antônio José Inácio Costa e s/m, Pedro Luiz Inácio Costa e s/m, Luíza da Costa Gavioli e s/m, Maria de Lourdes Costa e Costa, Célia Costa Dias e s/m, Marli Costa Massambani e s/m, Rodrigo Costa e Costa, Leandro Costa e Costa e Márcia Aparecida Parreira da Silveira e s/m, objeto das matrículas imobiliárias nºs 207 da fl. 134 do livro 2(3AH), e 4.599 da fl. 89 do livro 2AC, equivalente a uma área de **288,00 m²**, a qual ficará gravada como *non aedificandi*, conforme abaixo discriminada/identificada:

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:6
727706360
0

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
EURTADO:67277
063600
Dados:
2024.05.07
16:23:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*"O trecho em questão compreende a passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, compreendendo uma faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=704472.4592, Y=7581587.7042; segue 25,00m (vinte e cinco metros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=704495.5310, Y=7581597.4154; segue 47,00m (quarenta e sete metros) até o ponto final, **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X=704538.5317, Y=7581615.5101, totalizando uma área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados)."*

Art. 2º - A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para feito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa;

Art. 3º - A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 4º - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 07 de maio de 2024.

DECRETO PUBLICO / EXIBICAO

*(LEI URGENTE N° 13, 22/04/2024) NO PERÍODO
DE 07/05/24 A 11/05/24*

ABSI:

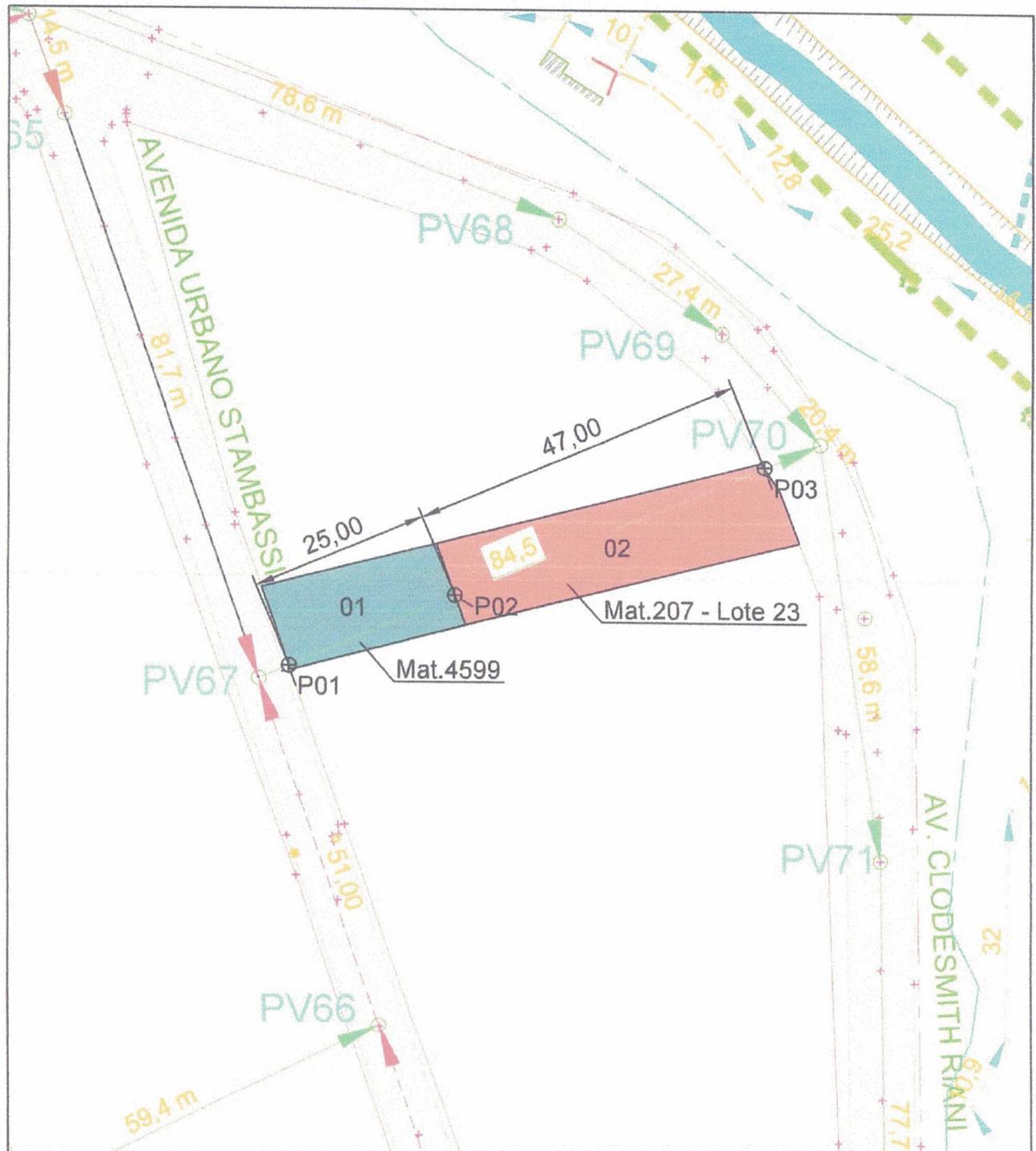
Leonardo Magalhães do Valle

PORANIA N° 493/2021
ASSESSOR DE CABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

FRANCISCO DE ASSIS
DE JESUS
FURTADO:67277063
600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2024.05.07 16:23:41
-93-00

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal



PROPRIETÁRIOS

01 - MÁRCIA APARECIDA DA SILVEIRA E S/M DALTO BASTOS DA SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 4599 - COORDENADAS P01 X = 704472.4529, Y=7581587.7042; P02 X= 704495.5310, Y=7581587.4154.

02 - ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DA COSTA E S/M MARLU MARTINS TRECE COSTA; DAÍSE INÁCIO DA COSTA E S/M MÁRCIA MARIA PITONDO DIAS COSTA; LUZIA DA COSTA GAVOLI E S/M UMBERTO MARCELO GAVOLI; MARLI COSTA MASSAMBANI E S/M SINVAL MASSAMBANI; PEDRO LUIZ INÁCIO COSTA E S/M MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA; CÉLIA COSTA DIAS EM ANTÔNIO DIAS DE ARRUDA; MARIA DE LOURDES COSTA E COSTA; RODRIGO COSTA E COSTA E S/M RENATA TRIFILIO MOREIRA SILVA COSTTA; LEANDRO COSTA E COSTA - MATRÍCULA Nº 207 - COORDENADAS P02 X = 704495.5310, Y=7581597.4154; P03 X= 704538.5317, Y=7581615.5101.

CROQUI PARA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Conteúdo: CROQUI PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

PAULO ROBERTO
MATTOS
JUNIOR 0785294608

J. Croqui de Servidão Administrativa nº 001/2024
Cadastral nº 001/2024
UF: RJ, Distrito Federal, nº 001/2024
Data: 30/04/2024
Escala: 1:750
Folha: A4 01-01

Responsável técnico:

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR - CREA 0167807/D

Data:

30-04-2024

Escala:

1:750

Folha:

A4 01-01



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

SERVIDÃO DE PASSAGEM DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO

O trecho em questão compreende a passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, compreendendo uma faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=704472.4592, Y=7581587.7042; segue 25,00m (vinte e cinco metros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=704495.5310, Y=7581597.4154; segue 47,00m (quarenta e sete metros) até o ponto final, **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X=704538.5317, Y=7581615.5101, totalizando uma área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados).

Mar de Espanha, 30 de Abril de 2024.

PAULO ROBERTO
MATTOS
JUNIOR:07882294
608

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO MATTOS JUNIOR:07882294
DN: CN=RL_mH7p-8nL
OU: 125.108.10.101, Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU:009-4-
09-FA, CN=RL_mH7p-8nL
DN=PAULO ROBERTO MATTOS
JUNIOR:07882294#00
Data: 2024/05/01 13:51:05 -03'00'

Paulo Roberto Mattos Junior
Engenheiro Civil – CREA 0167807/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1412251893
Registro: MG0000167807D MG

2. Dados do Contrato

| | |
|--|------------------------------|
| Contratante: Município de Mar de Espanha | CPF/CNPJ: 18.535.658/0001-63 |
| PRAÇA Praça Barão de Ayuruoca | Nº: 53 |
| Complemento: | Bairro: centro |
| Cidade: MAR DE ESPANHA | UF: MG CEP: 36640000 |

| | |
|----------------------------|---|
| Contrato: Não especificado | Celebrado em: 24/04/2024 |
| Valor: R\$ 100,00 | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público |
| Ação Institucional: Outros | |

3. Dados da Obra/Serviço

| | |
|---|---|
| PRAÇA Praça Barão de Ayuruoca | Nº: 53 |
| Complemento: | Bairro: centro |
| Cidade: MAR DE ESPANHA | UF: MG CEP: 36640000 |
| Data de Início: 24/04/2024 | Previsão de término: 31/12/2024 Coordenadas Geográficas: 0, 0 |
| Finalidade: CADASTRAL | Código: Não Especificado |
| Proprietário: Município de Mar de Espanha | CPF/CNPJ: 18.535.658/0001-63 |

4. Atividade Técnica

| 14 - Elaboração | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 80 - Projeto > AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS > #37.1.1.1 - TOPOGRÁFICOS | 3,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Croquis para fins de instituição de servidão administrativa nos seguintes locais: 1- Avenida Urbano Stambassi - 72,00m de extensão, área 288,00m²; 2 - Rua Augusto Stambassi - 51,71m de extensão, área 206,84m²; 3 - Rua Projetada - Bairro Elite - 30,76m de extensão, área 123,04m².

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____

Local _____ data _____

PAULO ROBERTO
MATTOS
JUNIOR:07882294609

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR - CPF: 078.822.946-08
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2024-05-06 09:33:08-03'00'

Município de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 03/05/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nossa Número: 8604638175

A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.siac.com.br/publico/>, com a chave: d9Bz1
Impresso em: 06/05/2024 às 08:30:55 por: , ip: 200.25.56.74





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob o CNM 040071.2.0000207-83 verifiquei constar:

Matrícula: 207 **Livro:** 2 (3 AH) **Fls:** 134 **Data:** 30 Agosto 1976 **Circunscrição:** Mar de Espanha.
Denominação ou rua e Nº: Não Possui. **Características e confrontações:** Três lotes de terreno nesta cidade, no Bairro N. S. das Mercês, de nº 23, 24 e 25 da quadra D, medindo os lotes 36,00 x 39,00m² e confrontando com os lotes 10 – 11 – 12 - 22 e 26 e Av. do Contorno . Área total dos lotes: 1.404,00m², à Av. Clodesmidth Riani, B. N. Senhora das Mercês. Lotes: 23,24 e 25 da quadra “D”.
R-1- 207 – 30 Agosto 1976 – Mar de Espanha – Nos termos da escritura pública de 27-8-976 pelo tabelião do 2º. Ofício lavrada no Lº109 fls 24 - o imóvel objeto da matrícula 207 foi adquirido por Daise Carvalho Costa, bras, cas, prop, residente nesta cidade CPF 020.115.576-15 por compra feita a Antonio Azzi e s/m Maria Stambassi Azzi - bras, cas. prop. residentes nesta cidade CPF 020.221.336-68 pelo preço de Cr\$ 12.000,00 Mar de Espanha 30/8/76 Marilene da Silva Ferreira.
Nome, domicilio e profissão do adquirente: Proprietario Daise de Carvalho Costa, bras, cas, prop, residente nesta cidade CPF 020.115.576-15. **Averbações:** R-2 – 207 – Em 17/01/95 – Titulo:
Doação – Doadores: Daise Carvalho Costa e s/m Conceição Inácia Costa, brasileiro, casado, ele aposentado, ela do lar, residentes à Rua Elias Azzi nº 705, nesta cidade, portador CT nº 80.875. Serie 376 e do CIC: 020.115.576-15, ela portadora da CT nº 70.880 S:0085MG e do CIC: 010.673.366-48.
Donatários: 1º - Daise Inacio Costa e s/m Márcia Maria Pitondo Dias Costa, bras, casados, ele açougueiro, ela do lar res. à Rua Elias Azzi nº 37/101 – Mar de Espanha portadores do CIC: 411.296.526 – 53/ 672.778.026-91 e da C.I nº M-2.777.526. SSP/MG – 2º Antônio José Inácio Costa e s/m Marly Martins Trece Costa, bras, cas, ele engenheiro, ela psicóloga, res. à R. Elias Azzi nº 37/201 nesta cidade, portadores do CIC: 514.025.136-15/821.199.966-87 e da CI nºs M – 1.812.699 SSP/MG e M.1.550.450 SSP/MG. 3º Julita Inacia Costa, bras, solteira, professora, res. R. Elias Azzi nº 705, nesta cidade, CIC: 611.463.906-53 e CI nº M-1.196.482.SSP/MG. 4º Pedro Luiz Inácio Costa e s/m Maria de Fatima Souza Costa, bras, cas, ele açougueiro, ela do lar, res. Av. Bueno Brandão nº 112, nesta cidade, portadores do CIC: 119.848.136-68/914.753.506-78 e da CI nº M-3.847.387 SSP/MG. 5º Luiza da Costa Gavioli e s/m Umberto Marcelo Gavioli, bras, cas, ela professora, aposentada, ele fiscal geral, res. à R. José Hermogenes Silva Meyer nº 08, nesta cidade, portador do CIC: 639.055.586-53/243.780.977-53 e CI nº 1.019.954 e 944.598. 6º Maria de Lourdes Costa e Costa e s/m Delson Costa, bras, casados, ela professora, ele comerciante, res à R.São Sebastião nº 1.573 Juiz de Fora – MG, portadores dos CIC: 518.957.146-72/056.341.306-97 da CI nº M-1.279.189 SSP/MG e M-1.279.416. SSP/MG. 7º Celia Costa Dias e s/m Antonio Dias de Arruda, bras, cas, professores, res, em Manhuaçu – MG, portadores do CIC: 550.549.196-00 e 119.540.436-00, e da CI: M-412.370. SSP/MG e M – 321.518 SSP/MG. 8º Marli Costa Massambani e s/m Sinval Massambani, bras, cas, ela professora, ele motorista, res. B.J. Guanabara, nesta cidade, CIC: 595.174.096-72 e 280.418.606-72 e CI nºs: M-800.668 SSP/MG e M-1.203.687-SSP/MG. **Forma do Titulo:** Escritura Publica de Doação datada de 30/12/94 pela tab do 2º Oficio Mº de Lourdes M. Guedes Azzi, lavrada no Lº 122º fls. 53/57vº - **Valor:** R\$6.831,52 (Seis mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)



Confrontações atuais: Lotes situados à Av. Clodesmidt Riani (antiga Avenida do contorno, Bairro Nossa Senhora das Mercês, Mar de Espanha - MG, confrontando pela frente com av. Clodesmidt Riani, fundos com lotes 12, 11 e 10, de um lado com lote nº 26 e do outro lado com lote nº 22, perfazendo um total de 1.404,00m². a.a. escrevente D.F. Guedes. R-3 – 207 – Em 17/01/95 – Ônus: Usufruto vitalício. Usufrutuários: Daise Carvalho Costa e s/m Conceição Inácia da Costa, bras, casados, ele aposentado, ela do lar, res. à R. Elias Azzi nº 705 Mar de Espanha - MG – CIC: 020.115.576-15 e 010.673.366-48. Forma do Título: A mesma do já referido R-2. a.a. escrevente: D. F. Guedes. AV-4 – 207 – Em 08/01/2004 – Por Escritura Pública de Renuncia de Usufruto Vitalicio, datada de 05/01/2004 pela tab. do cartório do 2º Ofício desta Comarca, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, lavrada no Lº125 – A fls. 98/98v. foi feita a Renúncia de Usufruto vitalício do imóvel regist. ao lado de Conceição Inácia da Costa, brasileira, viúva, do lar, resid. e domiciliada na Rua Elias Azzi, nº 705, Mar de Espanha - MG, inscrita no CPF nº 010.673.366-48 e portadora da C.P. sob nº 70880 Série 0085MG. a.a.Oficial Marilene Ferreira Guedes. AV-5 – 207 – Em 06/04/2015 – Conforme Formal de Partilha, datado de 24/02/2015, coube aos herdeiros de Julita Inácio Costa, 1/8 do imóvel reg. ao lado, conforme consta reg. no Lº2 BH fls 124. Escrev. Subst. Isabel Cristina Magalhães Leite.



Comarca do Mar de Espanha

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

Matrícula N°. 207

(continuação do Lº 3-AH, fls. 134)

LIVRO N° 2-BH

Data: 06/04/2015

IMÓVEL: Três Lotes de terreno compostos dos lotes nºs 23, 24 e 25 da Quadra D, com uma área total de 1.404,00m² (um mil quatrocentos e quatro metros quadrados), situado à Avenida Clodesmidh Riani, Bairro Nossa Senhora das Mercês, Mar de Espanha-MG, confrontando com Avenida Clodesmidh Riani e os lotes 10, 11, 12, 22 e 26 e de lado 40,00m com o lote 23. **PROPRIETÁRIOS:** 1- Julita Inácia Costa, CPF: 611.463.906-53; 2- Antonio José Inácio da Costa, brasileiro, microempresário, inscrito no CPF: 514.025.136-15, portador da Cl. n° M-1.812.699 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com Marly Martins Trece Costa, brasileira, psicóloga, portadora do RG: M-1.550.450 SSP/MG, inscrita no CPF: 821.199.966-87, residente e domiciliados na Rua Elias Azzi, 43/301, Bairro N. Sra. das Mercês, Mar de Espanha-MG; 3- Daise Inácio Costa, brasileiro, microempresário, inscrito no CPF sob nº 411.296.526-53, portador da Cl. n° M-2.777.526 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com Márcia Maria Pitondo Dias Costa, brasileira, microempresária, inscrita no CPF: 672.778.026-91, portadora do RG: M-8.153.494 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Dr. Ivan Manso, 113/201, centro, Mar de Espanha-MG; 4- Luzia Da Costa Gavioli, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 639.055.586-53, portadora da Clº n° MG-12.330.038, SSP/MG, casada no regime de comunhão universal de bens com Umberto Marcelo Gavioli, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: 243.780.977-53, portador do RG: MG-15.730.083 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Elias Azzi, 157, Bairro N. Sra. das Mercês, Mar de Espanha-MG; 5- Marli Costa Massambani, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 595.174.096-72, portadora da Clº n° M-1.203.687 SSP/MG, casada no regime de comunhão universal de bens com Sinval Massambani, brasileiro, apicultor, inscrito no CPF: 280.418.606-72, portador do RG nº M-800.668 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Maria Borçate Bortolassi, 38, Bairro Jardim Guanabara; 6- Pedro Luiz Inácio Costa, brasileiro, aposentado, CPF: 119.848.136-68, portador da Clº n° M-3.847.387 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com Maria de Fátima Souza Costa, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 914.753.506-78, portadora do RG nº M-3.853.167 SSP/MG, residentes e domiciliados na Av. Bueno Brandão, 112, centro, todos residentes na cidade de Mar de Espanha-MG; 7- Maria de Lourdes Costa E Costa, brasileira, aposentada, inscrita no CPF: 518.957.146-72, portadora da Cl. n° MG-1.279.189 SSP/MG, casada no regime de comunhão universal de bens com Deison Costa, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: 056.341.306-97, portador da Cl. n° M-1.279.416 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, 1573, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora-MG; 8- Célia Costa Dias, brasileira, professora, inscrita no CPF: 550.549.196-00, portadora da Cl. n° M-412.370 SSP/MG casada no regime de comunhão universal de bens com Antonio Dias de Arruda, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: 119.540.436-00, portador do RG nº MG-321.518 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Teodoro Pio dos Santos, 222, Bairro Todos os Santos, Manhuaçu-MG. Escrev. Subst. Leonardo Magalhães do Valle.

R-6-207- Em 06/04/2015- TÍTULO: Herança. TRANSMITENTE: Espólio de Julita Inácia Costa, CPF: 611.463.906-53. ADQUIRENTES: 1- ANTONIO JOSÉ INÁCIO DA COSTA, brasileiro, microempresário, inscrito no CPF: 514.025.136-15, portador da Cl. n° M-1.812.699 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com MARLY MARTINS TRECE COSTA, brasileira, psicóloga, portadora do RG: M-1.550.450 SSP/MG, inscrita no CPF: 821.199.966-87, residente e domiciliados na Rua Elias Azzi, 43/301, Bairro N. Sra. das Mercês, Mar de Espanha-MG. PARA O QUE HAVERÁ: somente 14,2857% do imóvel da presente matrícula. PAGAMENTO IDÊNTICO AO DO HERDEIRO ACIMA FOI FEITOS AOS DE MAIS HERDEIRO: 2- DAISE INÁCIO COSTA, brasileiro, microempresário, inscrito no CPF sob nº 411.296.526-53, portador da Cl. n° M-2.777.526 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com MÁRCIA MARIA PITONDO DIAS COSTA, brasileira, microempresária, inscrita no CPF: 672.778.026-91, portadora do RG: M-8.153.494 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Dr. Ivan Manso, 113/201, centro, Mar de Espanha-MG; 3- LUZIA DA COSTA GAVIOLI, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 639.055.586-53, portadora da Clº n° MG-12.330.038, SSP/MG, casada no regime de comunhão universal de bens com UMBERTO MARCELO GAVIOLI, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF:

Vide-verso



Matrícula N°.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE MAR DE ESPANHA

continuação

243.780.977-53, portador do RG: MG-15.730.083 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Elias Azzi, 157, Bairro N. Sra. das Mercês, Mar de Espanha-MG-4
MARLI COSTA MASSAMBANI, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 595.174.096-72, portadora da CIº n° M-1.203.687 SSP/MG, casada no regime de comunhão universal de bens com SINVAL MASSAMBANI , brasileiro, apicultor, inscrito no CPF: 280.418.606-72, portador do RG n° M-800.668 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rue Maria Borçate Bortolassi, 38, Bairro Jardim Guanabara; 5- PEDRO LUIZ INÁCIO COSTA, brasileiro, aposentado, CPF: 119.848.136-68, portador da CIº n° M-3.847.387 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 914.753.506-78, portadora do RG n° M-3.853.167 SSP/MG, residentes e domiciliados na Av. Bueno Brandão, 112, centro, todos residentes na cidade de Mar de Espanha-MG; 6- MARIA DE LOURDES COSTA E COSTA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF: 518.957.146-72, portadora da CI. n° MG-1.279.189 SSP/MG, casada no regime de comunhão universal de bens com Delson Costa, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: 056.341.306-97, portador da CI. n° M-1.279 416 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, 1573, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora-MG; 7- CÉLIA COSTA DIAS, brasileira, professora, inscrita no CPF: 550.549.196-00, portadora da CI. n° M-412.370 SSP/MG casada no regime de comunhão universal de bens com ANTONIO DIAS DE ARRUDA, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: 119.540.436-00, portador do RG n° MG-321.518 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Teodoro Pio dos Santos, 222, Bairro Todos os Santos, Manhuaçu-MG. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha datado de 24/02/2013 emitido pela Secretaria do Juizo desta comarca, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Saulo de Freitas Carvalho Filho em 28/10/2014, extraído dos Autos do Processo n° 0005240-49.2013.8.13.0398. VALOR: R\$14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). CORRESPONDENTE: Somente a 1/6 parte do imóvel da presente matrícula. Em: R\$422,12- TJ: R\$162,68- Total: R\$584,80-. Encrav. Subst. Leonardo Magalhães do Valle.

CONTINUA NO MESMO N° DE
MATRÍCULA DO LIVRO 2 RG EM
VIRTUE DE INFORMATIZAÇÃO
OCORRIDA NESTA SERVENTIA



Página

Comarca de Mar de Espanha

Matrícula N°. 207

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

-LIVRO 2 REGISTRO GERAL

207 - 06/04/2015

REGISTRO ANTERIOR: Continuação da matrícula 207, livro 2-BH, fls. 124.

IMÓVEL: Três lotes de terreno compostos dos lotes n°s 23, 24 e 25 da quadra D, com uma área total de 1.404,00m² (um mil quatrocentos e quatro metros quadrados), situado na Avenida Clodesmidh Riani, Bairro Nossa Senhora das Mercês, Mar de Espanha/MG, confrontando com Avenida Clodesmidh Riani e os lotes 10, 11, 22 e 26 e de lado 40,00m com o lote 23.

PROPRIETÁRIOS:

- 1 - Antonio José Inácio da Costa, brasileiro, microempresário, inscrito no CPF 514.025.136-15, portador da CI n° M-1.812.699 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com Marly Martins Trece Costa, brasileira, psicóloga, portadora do RG M-1.550.450 SSP/MG, inscrita no CPP 821.199.966-87, residente e domiciliada na Rua Elias Azzi, 43/301, Bairro N. Sra. das Mercês, Mar de Espanha/MG;
- 2 - Daise Inácio Costa, brasileiro, microempresário, inscrito no CPF sob n° 411.296.526-53, portador da CI. n° M-2.777.526 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com Márcia Maria Pitondo Dias Costa, brasileira, microempresária, inscrita no CPF 672.778.026-91, portadora do RG M-8.153.494 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Dr. Ivan Manso, 113/201, Centro, Mar de Espanha/MG;
- 3 - Luzia Da Costa Gavioli, brasileira, do lar, inscrita no CPF 639.055.586-53, portadora da CI n° MG-12.330.038 SSP/MG, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Umberto Marcelo Gavioli, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n° 243.780.977-53, portador do RG MG-15.730.083 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Elias Azzi, 157, Bairro N. Sra. das Mercês, Mar de Espanha/MG;
- 4 - Marli Costa Massambani, brasileira, do lar, inscrita no CPF n° 595.174.096-72, portadora da CI n° M-1.203.687 SSP/MG, casada no regime de Comunhão Universal de Bens com Sinval Massambani, brasileiro, apicultor, inscrito no CPF 280.418.606-72, portador do RG n° M-800.668 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Maria Borçate Bortolassi, 38, Bairro Jardim Guanabara;
- 5 - Pedro Luiz Inácio Costa, brasileiro, aposentado, CPF 119.848.136-68, portador da CI n° M-3.847.387 SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens com Maria de Fátima Souza Costa, brasileira, do lar, inscrita no CPF 914.753.506-78. Portadora do RG n° M-3.853.167 SSP/MG, residentes e domiciliados na Av. Bueno Brandão, 112, Centro, todos residentes na cidade de Mar de Espanha/MG;
- 6 - Maria de Lourdes Costa e Costa, brasileira, aposentada, inscrita no CPF n° 518.957.146-72, portadora da CI. n° MG-1.279.189 SSP/MG, casada no regime da Comunhão Universal de Bens com Delson Costa, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF 056.341.306-97, portador da CI n° M-1.279.416 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, 1573, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora/MG;
- 7 - Célia Costa Dias, brasileira, professora, inscrita no CPF 550.549.196-00, portadora da CI. n° M-412.370 SSP/MG casada no regime de Comunhão Universal de Bens com Antonio Dias de Arruda, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF 119.540.436-00, portador do RG n° MG-321.518 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Teodoro Pio dos Santos, 222, Bairro Todos os Santos, Manhuaçu/MG.

R-7-207 - 14/01/2021 - Protocolo: 17669 - 10/12/2020

TÍTULO: Inventário. **TRANSMITENTE/AUTOR DA HERANÇA:** DELSON COSTA, era brasileiro, aposentado, filho de Joaquim da Costa Ribeiro e Maria Magdalena Costa, portador da Carteira de Identidade n° M-1.279.416, expedida na data de 20/06/2016, pela PCMG, inscrito no CPF n° 056.341.306-97, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens na data de 26/01/1974 com Maria de Lourdes Costa e Costa, qualificada abaixo,

Continua no verso



sendo seu último endereço na Rua Elias Azzi, nº 705, Bairro Nossa Senhora das Mercês, CEP 36.640-000, Mar de Espanha/MG. ADQUIRENTES: 1 - MARIA DE LOURDES COSTA E COSTA, brasileira, aposentada, viúva, filha de Daise de Carvalho Costa e Conceição Inácia da Costa, nascida em 14/03/1948, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.279.189, expedida na data de 13/08/2009 pela SSP/MG, inscrita no CPF 518.957.146-72, residente e domiciliada na Rua Bairro de Cataguases, nº 399, apartamento 1102, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora/MG, adquire 50% da área transacionada; 2 - RODRIGO COSTA E COSTA, brasileiro, advogado, nascido em 07/07/1981, filho de Delson Costa e Maria de Lourdes Costa e Costa, portador da Carteira de Habilitação nº 01335068297, emitida em 29/08/2014, nele constando a Identidade nº MG-8889717, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 052.393.316-93, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com RENATA TRIFILIO MOREIRA SILVA COSTA, brasileira, professora, filha de Landry Moreira da Silva e Ana Maria Trifílio Moreira da Silva, portadora da Identidade nº MG-7.559.413, expedida em 22/04/2015, pela SSP/MG, inscrita no CPF nº 041.376.856-22, residentes e domiciliados na Rua Bairro de Cataguases, nº 399, apartamento 1102, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora/MG, adquire 25% da área transacionada; 3 - LEANDRO COSTA E COSTA, brasileiro, administrador, filho de Delson Costa e Maria de Lourdes Costa e Costa, nascido em 15/09/1978, portador da Carteira de Habilitação nº 02251224654, emitida na data de 16/03/2017, nele constando a Identidade nº M-8.889.678 emitida pela SSP/MG, CPF nº 042.030.146-11, casado sob o regime da Separação Total de Bens com VANESSA COSTA ASSIS, brasileira, servidora pública, portadora da Identidade nº 200207967, expedida na data de 20/10/1999 pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 092.510.447-75, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto, nº 912, apartamento 601, Centro, Juiz de Fora/MG, adquire 25% da área transacionada. ÁREA TRANSACIONADA: 14,2857% (1/7) do imóvel da presente matrícula. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 19.857,12 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário, datada de 07 de outubro de 2020, lavrada e digitada no Livro 66, folhas 049/070, pela Tabetia Friedi Johanna Drumond Westgeest do Cartório de Registro Civil e Notas do município de Pequeri, Comarca de Bicas/MG. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 576,81. Recompe: R\$ 34,61. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 235,62. Total: R\$ 847,04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: DPE35777, código de segurança: 8844325029979013. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 20.667,03. Valor Total do Recompe: R\$ 1.239,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8.554,89. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 30.461,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Adriana Ferreira Chaubet



presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 03 de maio de 2024.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo: HSY54052, código de segurança : 439226278337521, Ato: 8401. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor do Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Eduardo Souza do Valle
(Handwritten signature of Eduardo Souza do Valle)
Escrevente

Escrevente Autorizado Eduardo Souza do Valle



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob o CNM 040071.2.0004599-02 verifiquei constar:

(89)

| | | |
|--|---|------------------------|
| Comarca de Mar de Espanha | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do Registro de Imóveis | Estado de Minas Gerais |
| Matrícula N.º 4599 | - LIVRO N.º 2 - AC - | Data: 17-05-99 |
| <p>IMÓVEL: LOTE DE Nº 12 DA QUADRA "D", SITUADO NA AVENIDA URBANO STAMBASSI, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS MÉRCES, NESTA CIDADE DE MAR DE ESPANHA-MG COM ÁREA DE 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), QUE ASSIM SE DESCREVE E CARACTERIZA: - CONFRONTANDO PELA FREnte/ COM AVENIDA URBANO STAMBASSI 12,00M; FUNDOS COM SUCESSORES DE DAISE CARVALHO COSTA 12,00M; LATERAIS DE UM LADO COM WALDYR LUZIA / SILVA 25,00M E DO OUTRO LADO COM NELSON ALVES DE ARAUJO 25,00M. REGISTRO ANTERIOR: L^o 2J Fls 117 MAT. 1016. PROPRIETÁRIO: WALDYR / LUZIA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, POLICIAL MILITAR REFORMADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA URBANO STAMBASSI N^o 785, NO / BAIRRO NOSSA SENHORA DAS MÉRCES, NESTA CIDADE DE MAR DE ESPANHA-MG, CPF: 152.882.216-91 E PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N^o M- / 5.770.711 SSP/MG. A.A. OFICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.</p> <p>R-1-4599. Em 17-05-99. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: O proprietário acima identificado. ADQUIRENTE: EFRAIM MAX DO VALLE. / BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, BOMBEIRO MILITAR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA HENRIQUE TONETTI N^o 90/101, NO BAIRRO JARDIM / GUANABARA, NESTA CIDADE DE MAR DE ESPANHA-MG, CPF: 468.094.306-87 E PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N^o 07.469 CBERJ. FORMA DO / TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE 10-05-99 PELA TAB DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MARIA DE LOURDES MANZO GUEDES AZZI, LAVRADA NO L^o 123 Fls 150. VALOR: R\$ 2.330,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). EMOLUMENTOS: R\$ 88,28 - RA: R\$ 29,42 - TOTAL: R\$ 118,29. A.A. OFICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.</p> <p>R-2-4599- Em 19.10.2005- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: O proprietário acima identificado. ADQUIRENTE: PEDRO FULCO E S/N MARIA APARECIDA VIEIRA FULCO, BRASILEIROS, CASADOS, EX-MILITAR DA RESERVA, ELA DO LAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS À AVENIDA URBANO STAMBASSI, 790, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS MÉRCES, NESTA CIDADE DE MAR DE ESPANHA-MG, ELE INSCRITO NO CPF SOB O N^o 109.062.827-72 E PORTADOR DA C.I. N^o 00.00.769 CBERJ, ELA INSCRITA NO CPF SOB O N^o 061.791.296-30 E PORTADORA DA C.I. N^o 06430 CBERJ. FORMA DO TÍTULO: / ESCRITURA PÚBLICA DE 23.01.2004, PELO TAB. DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA MARIA DE LOURDES MANZO GUEDES AZZI, LAVRADA NO L^o 125 Fls 117. VALOR: R\$3.045,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS). EM: R\$52,57- TJ: R\$20,25- TOTAL: R\$72,82. A.A. OFICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.</p> <p>R-3-4599- Em 12/12/2005- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Os proprietários acima identificados. ADQUIRENTES: EDSON MAROCO, / BRASILEIRO, APOSENTADO, CASADO COM ZILDA DA SILVA MAROCO, BRASILEIRA, APOSENTADA, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AV. GLODESMITH RIA, N^o 830, BAIRRO N. SRA. DAS MÉRCES, NESTA CIDADE DE MAR DE ESPANHA-MG, ELE INSCRITO NO C.I.C SOB N^o 5157-635-356-04 E PORTADOR DA C.I. SOB N^o M-1.505.097-SSP/MG, ELA INSCRITA NO C.I.C SOB N^o 690.400.286-72 E PORTADORA DA CTPS N^o 73.220 Série: 0040NG. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DATADA DE 02/12/2005 PELO TAB. DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA MARIA DE LOURDES MANZO GUEDES AZZI,</p> | | |



Matrícula N°

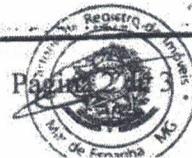
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MAR DE ESPANHA

(continuação)

lavrada no Lº 126 fls 80. VALOR: R\$3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais). Em: R\$105,14- TJ: R\$40,51- Total: R\$145,65. a.a. / Oficial Marilene da Silva Ferreira.

R-4-4599- Em 25/06/2009- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Edson Maroco e s/m Zilda da Silva Maroco, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, aposentados, residentes e domiciliados na Av. Clodesmidh Riani, nº 830, Bairro N. Sra. das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha-MG, ele inscrito no CIC sob nº 157.435.356-04 e portador da CI, sob nº M-1.505.097 SSP/MG, ela inscrita no CIC sob nº 690.400.286-72 e portadora da CI, sob nº MG-16.593.795 SSP/MG. ADQUIRENTES: ADRIANO GONÇALVES RIBEIRO e s/m GISELLY MACHADO ALVES PINTO RIBEIRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele costureiro, ela professora, residentes e domiciliados na Av. Clodesmidh Riani, nº 695, Bairro N. Sra. das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha-MG, ele inscrito no CIC sob nº 043.968.426-94 e portador da CI, sob nº M-9.077.211 SSP/MG, ela inscrita no CIC sob nº 013.697.066-42 e portadora da CI, sob nº MG-11.785.152 SSP/MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública data da de 20/05/2008 pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Mário Lucio A. G. Silva, lavrado no Lº 127 fls 156. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). EM: R\$132,27- TJ: R\$50,96- Total: R\$183,23. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite.

R-5-4599- Em 15/12/2009- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: Os proprietários acima identificados. ADQUIRENTES: MÁRCIA APARECIDA PARREIRA DA SILVEIRA, brasileira, auxiliar de produção, inscrita no CIC sob nº 033.755.506-00 e portadora da CI, sob nº M-9.080.382 SSP/MG, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com DALTO BASTOS DA SILVEIRA, com endereço a Av. Clodesmidh Riani, nº 906, Bairro N. Sra. das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha-MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública data da de 13/07/2009 pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Mário Lucio A. G. Silva, lavrado no Lº 128 fls 185. VALOR: R\$3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). Em: R\$132,27- TJ: R\$50,96- Total: R\$183,23. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite.



A presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 03 de maio de 2024.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo: HSY54051, código de segurança : 0359013698151272, Ato: 8401. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor do Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Eduardo Souza do Valle

Escrevente

Escrevente Autorizado Eduardo Souza do Valle

